



## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A OSC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador/BA, neste ato representada por seu titular, **AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada CONCEDENTE, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC**, CNPJ/MF nº 08.952.836/0001-06, situada na Rua Santos Dumont, 131, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-015, neste ato representado por **Sr. ALEXANDRE DOURADO BOTELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 06.736.224-95 SSP/BA, inscrito no CPF nº 777.436.525-72, doravante denominada **OSC CELEBRANTE** formaliza o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2122.2026.0000778-21**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 047/2024 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 047/2024, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 04/03/2026 que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, B, E (E2) e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

#### CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

**AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**ALEXANDRE DOURADO BOTELHO**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA- IDAC

#### TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Edital de Chamamento Público nº.007/2023

**Finalidade da Seleção:** A presente proposta visa a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, com a finalidade de executar projeto para oferta de cursos técnicos profissionalizantes do Programa Manuel Querino para o exercício 2024 nos Territórios Baixo Sul e Médio Rio de Contas, nos termos e condições estabelecidos no Edital supra.

## A. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

### Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária (IDAC)

CNPJ Nº: 08.952.836/0001-06

Data de Criação: 21 de março de 2006

Endereço: Rua Santos Dumont, 131 - Vitória da Conquista UF: Bahia CEP: 45.000-015

Telefone: (77) 3017-6446 / (77) 9 9974-7560

Endereço eletrônico (e-mail): idac.vc@gmail.com

### Dados do representante legal

Nome: Alexandre Dourado Botelho

Endereço: 6ª Avenida, nº 250, Condomínio Sul Residence Edifício Buenos Aires, aptº 102, Boa Vista, Vitória da Conquista – BA CEP:45.026-720

Endereço eletrônico (e-mail): [alexandrebio7@gmail.com](mailto:alexandrebio7@gmail.com)

Telefone: (77)99974-7560

RG/Órgão expedidor/UF: 06736224-95SSP/BACPF:777.436.525-72

## B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional vinculado ao Programa Manuel Querino, promovendo a qualificação social e profissional de trabalhadores em alinhamento com as demandas dos setores produtivos, apuradas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e números de admissões e demissões. Serão beneficiados 740 pessoas, em 37 turmas, distribuídas nos seguintes municípios: Aratuípe, Camamu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Gandu, Ituberá, Valença, do território Baixo Sul, e Apuarema, Jequié, Itagibá, Ipiá, Manoel Vitorino e Gongogi do Médio Rio de Contas, com carga horária total de 120 horas por turma, no período de **18 (dezoito) meses**.

O projeto que abrange o lote 06 está de acordo com Termo de Referência e o PPA 2024 - 2027, Programa: Trabalho Decente, Compromisso: Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social, Iniciativa/Meta: promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social – SETRE.

## C. OBJETIVOS DA PARCERIA

- Atender à demandas de qualificação da população baiana dos Territórios de Identidade do Baixo Sul e Médio Rio de Contas, tendo como público - alvo beneficiário os (as) jovens e adultos que concluíram o ensino fundamental e estejam aptos ao mundo do trabalho, atentando-se às orientações dispostas na Resolução Nº 783/2017 e na Norma de Execução Nº 113/2019;

- Atuar na formação de cidadãos e cidadãs críticos, ativos e capazes de analisar a sua realidade social, contribuindo na construção de uma sociedade livre, justa e igualitária durante os cinco dias da semana;

- Contribuir na formação de sujeitos que sejam capazes de fazer diversas leituras da realidade sem preconceitos de origem, raça, gênero, cor, idade, classe social ou quaisquer outras formas de discriminação, respeitando a diversidade e identidade de cada grupo social;

- Fazer do ensino um instrumento emancipatório, capaz de contribuir para que cada sujeito se desenvolva de forma integral: com formação humana, cidadã e com capacitação para o mundo do trabalho.

- Compreender os processos sociais e os princípios científicos e tecnológicos que sustentam a produção da vida na atualidade;

- Promover cursos de qualificação social e profissional de jovens e trabalhadores (as) desempregados (as), sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional, de forma a contribuir com o desenvolvimento das competências e habilidades profissionais, visando inserção e/ou reinserção dos beneficiários no mundo do trabalho.

- Promover um projeto que abrace uma carga horária de quatro a cinco horas/aula diárias (compreende-se cada hora aula contendo 60 sessenta minutos), perfazendo um total de 120 horas de ensino por turma, divididas em Qualificação Social com 40 horas e Qualificação Profissional com 80 horas. Tais encontros devem ser, via de regra, desenvolvidos em dias úteis (segunda a sexta feira, desconsiderando feriados e outras condições que inviabilizem a aula).

- A saber, os cursos determinados para o exercício deste projeto são:

1. Cabeleireiro (a) e Maquiador (a);
2. Eletricista de Instalações e Manutenções Prediais com Nr 10;
3. Manutenção e Reparo de Celular;
4. Padeiro (a) e Confeiteiro (a);
5. Corte e Costura;
6. Eletricista de Instalações Industriais com Nr 10;
7. Produtor Agrícola Polivalente;
8. Produção de frutas e hortaliças processadas;
9. Manicure e Pedicure com Técnicas de Alongamento;
10. Condutor de Turismo;

11. Auxiliar Administrativo com noções de Informática e línguas (Inglês ou Espanhol);
12. Recepcionista com noções de informática e línguas (Inglês ou Espanhol );
13. Marketing Digital & E-Commerce;
14. Operador (a) de Caixa;
15. Agente de Higienização de Ambientes;
16. Atendente de farmácia com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol);
17. Encanador (a);
18. Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares;
19. Operador (a) de Calçados;
20. Pedreiro Polivalente;
21. Pintor (a) de Obras e Ambientes;
22. Promotor (a) de Vendas;
23. Doces e Salgados;
24. Pecuarista.

#### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Preocupado com a parcela da população baiana que perdeu ou está sob risco de perder o emprego em meio a uma crise econômica persistente que atinge todo o país, o governo estadual, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) vem implementando ações e programas que visam capacitar social e profissionalmente trabalhadores e trabalhadoras oriundos das camadas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido o Governo da Bahia, com o objetivo de identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade<sup>1</sup>, constituídos a partir da especificidade de cada região. Sua metodologia foi desenvolvida com base no sentimento de pertencimento, onde as comunidades, através de suas representações, foram convidadas a opinar.

Atualmente, na Bahia, são reconhecidos 27 Territórios de Identidade, demarcados por critérios ambientais, econômicos e culturais, entre outros, além de observar as populações como grupos sociais relativamente distintos, os quais indicam identidade, coesão social, cultural e territorial.

Deste modo apresentaremos a seguir a contextualização dos Territórios de Identidade do Médio Rio de Contas e Baixo Sul, pertencentes ao lote 06 do edital 007/2023 ao qual o IDAC pretende atuar com o oferecimento dos cursos de qualificação social e profissional para os trabalhadores desempregados ou em risco de desemprego ou que buscam atualização profissional visando a inserção ou reinserção social e profissional e no mundo do trabalho.

Este Território de Identidade está localizado majoritariamente no Centro Sul Baiano e abrange uma área de 10.467,49 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 29 hab/km<sup>2</sup>. (IBGE, 2011), o que corresponde a aproximadamente 1,8% do território estadual. Segundo dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), a população do Território totalizava 303.589 habitantes, o que corresponde a 2,16% da população estadual.

Conhecido nacionalmente como Costa do Dendê, o Território de Identidade Baixo Sul ocupa uma área de 7.695 km<sup>2</sup> (IBGE, 2011), o que corresponde a aproximadamente 1,4% do território estadual. De acordo com o Censo Demográfico 2010 (IBGE), a população da região corresponde a 361.531 habitantes, o que representava 2,57% da população baiana, possuindo uma densidade demográfica de 47,49 hab/km<sup>2</sup>.

Durante o século XVI, a região do Baixo Sul foi escolhida pelos colonos como uma das áreas pioneiras no processo de ocupação do estado, pois as principais vias de penetração para o interior tiveram como ponto de partida os municípios de Cairu e Valença. O rico patrimônio imaterial pode ser observado nos indígenas, pescadores e marisqueiras tradicionais e nas mais de 80 comunidades quilombolas, entre certificadas pela Fundação Cultural Palmares e identificadas, espalhadas pela região. Destas, 24 estão nos limites do município de Camamu. As filarmônicas, as festas juninas e a viva paisagem litorânea da Costa do Dendê são importantes manifestações culturais e atrativos turísticos que dinamizam a economia regional, incluindo a Península de Maraú, além do patrimônio arquitetônico (BAHIA, 2013).

O artesanato é uma expressão marcante, distribuindo-se em todos os municípios do TI, mas o artesanato de cerâmica de Maragogipinho, distrito de Aratupe, é reconhecido internacionalmente e envolve centenas de ceramistas atuando na produção e comercialização.

Apesar da evolução nos últimos anos, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nos municípios do Baixo Sul também ainda se situa abaixo da média da Bahia, de 0,660, a maioria dos municípios tem o IDH entre 0,500 a 0,599, portanto baixo. (DIEESE, 2014).

O Território de Identidade do Médio Rio de Contas é composto por 16 municípios: Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamarí, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã.

Formado no final do século XIX, o Território de Identidade Médio Rio de Contas está localizado entre o Centro Sul e o Sul Baiano, ocupando uma área de 9.881 km<sup>2</sup> (IBGE, 2011), o que corresponde a aproximadamente 1,7% do território estadual. De acordo com estimativas do IBGE, no ano de 2014, a população estimada era de 381.194 habitantes, correspondendo a 2,6% da população estadual, com densidade demográfica de 36,34 hab/km<sup>2</sup>. O Território é localizado num dos eixos viários mais importantes do Estado, a BR-116. A atividade econômica se desenvolveu no bioma da zona semiárida com a criação de gado bovino, e cultura de cacau na zona úmida onde as chuvas são constantes, além da produção de abacaxi, abacate, tomate, maracujá e culturas de subsistência (milho, feijão e mandioca). Jequié é o principal polo de desenvolvimento regional e tornou-se o ponto de convergência de serviços e comércio de mercadorias que se firmaram como uma das grandes vocações da cidade. Em Jequié se localiza o Distrito Industrial que incorpora os segmentos alimentício, madeireiro, coureiro, calçadista, materiais plásticos, têxtil, além de serviços.

A cultura sertaneja é bastante difundida na região, que tem ainda as festas juninas como atrativo turístico, especialmente em Jequié (BAHIA, 2013). Itamarí, Jequié e Nova Ibiá registram as três comunidades quilombolas do território, certificadas pela Fundação Cultural Palmares entre os anos de 2007 e 2013: a comunidade de Nova Ponte, de Barro Preto e Canarisco, respectivamente.

O território está quase completamente inserido na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas. Apenas um pequeno trecho da Bacia do Recôncavo Sul passa pela porção nordeste do TI. A Caatinga, Vegetação Secundária e Contato Caatinga/Floresta Estacional compõem a cobertura natural do TI, mais preservada entre Jequié, Boa Nova e Manoel Vitorino e no extremo oeste deste. As pastagens estão presentes em toda área, exceto para as extensões de policultura.

Apesar da evolução nos últimos anos, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nos municípios do Médio Rio de Contas ainda se situa abaixo da média da Bahia, de 0,660, situando-se na maioria de seus municípios com o IDH entre médio (0,600 a 0,699) e baixo (0,500 a 0,599). (DIEESE, 2014).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)<sup>2</sup> é um importante indicador para direcionamento de políticas públicas sociais, pois orientam a realização de ações governamentais para melhor a qualidade de vida da população além de identificar quais os Territórios de Identidade necessitam de tais políticas.

Os dois territórios de identidade têm papel histórico, cultural e econômico importante para o desenvolvimento baiano e, portanto, faz-se necessário que o Governo e a sociedade civil organizada desenvolvam ações capazes de contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população que lá residem promovendo assim ações que visem uma melhor qualificação profissional e social de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o Plano Plurianual (PPA 2020 – 2023) Nos últimos 15 anos o Brasil e a Bahia vivenciaram diversas transformações socioeconômicas. Após apresentar uma redução líquida de 149,1 mil postos de trabalho formais, entre 2015 e 2016, no biênio seguinte (2017-2018) o saldo líquido entre contratações e demissões foi de apenas 28.721 postos de trabalho. Com o efeito

Dominó dessa trajetória, deve-se salientar a involução de outros indicadores econômicos e sociais importantíssimos, a exemplo do crescimento da sub ocupação e do desalento como efeitos complementares ao crescimento do desemprego. No âmbito da dinâmica econômica, o não crescimento tem como reflexo o aumento da informalidade e, como desdobramento, a tendência à precarização das condições e relações de trabalho.

Assim, mesmo diante do cenário altamente desfavorável é possível vislumbrar um rol de ações que resultem efetivas transformações na vida das pessoas, seja capacitando e intermediando para o trabalho, seja capacitando e promovendo a iniciativa própria, premissas que nortearam a construção deste programa -Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho. Em acordo ao compromisso da SETRE de "Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequenos empreendedores" cuja meta é "Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social", em todos os 27 territórios de identidade da Bahia.

Diante do cenário brasileiro e em especial baiano, o IDAC tem como proposta de trabalho, que coaduna, com o compromisso e meta do PPA (2020 – 2023) desenvolver nos TI's do Médio Rio de Contas e Baixo Sul, ações de qualificação social e profissional que sejam capazes de contribuir para a formação integral do ser humano (dimensão pessoal, social e para o mundo do trabalho); para sua inclusão, inserção ou reinserção na vida social, cultural e laboral; para busca da vida digna, trabalho decente e portanto, garantia de seus direitos sociais (direito a saúde, educação, moradia digna, cultura, lazer, trabalho e renda); respeito a diversidade de raça, cor, credo, opção sexual, e, por último, não mais importante, contribuir para a melhoria do bem estar destas comunidades e promover a justiça social.

Quanto as metas constantes no Plano de Trabalho e Termo de Referência (Anexo/edital 007/2023), o IDAC se compromete a oferecer 37 (meta de 100%) cursos de qualificação social e profissional com qualidade, e certificar entre 666 até 740 (meta de 90% e 100%) cursistas nos TI's constantes do Lote 06 do edital supracitado.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1. AÇÕES

Ações

#### Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto, atentando-se à formação de cadastro reserva para eventuais substituições. No ato, haverá a aplicação do questionário de pesquisa socioeconômica dos beneficiários matriculados.

**Critério de aceitação:** A divulgação será feita através de panfletos e cartazes entregues nos municípios e afixados nos principais pontos, anúncios em blogs regionais, redes sociais e emissoras de rádios. A inscrição se dará de forma de seleção, em que os beneficiários encaminharão os documentos comprobatórios e o instituto fará a seleção. A previsão de frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento). Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dezpor cento) das vagas não preenchidas nos cursos. A OSC se responsabilizará pela aplicação da lista de inscrição do educando unido ao questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados com raça, gênero, escolaridade, orientação sexual, renda da família, quantidade de membros dos beneficiários matriculados e apresentará planilha com as informações catalogadas, conforme modelo disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs.

#### Ação 2: Realização da Qualificação

Promoverá a qualificação social e profissional conforme o detalhamento contido no anexo I – Territórios, Municípios, Cursos e carga Horária.

**Critério de aceitação:** A qualificação social e profissional deverá atender os critérios do edital, bem como a ementa estabelecida. Serão oferecidos os cursos de: Cabeleireiro e maquiagem, eletricista de instalações prediais com NR 10, manutenção e reparos de celulares, Padeiro(a) e confeitiro(a), corte e costura, produtor(a) agrícola polivalente, produção de frutas e hortaliças processadas, manicure e pedicure com técnica de alongamento, condutor(a) de turismo, Auxiliar administrativo com noções de informática e línguas, marketing digital e e-commerce, Operador(a) de caixa, agente de higienização de ambientes, atendente de farmácia com noções de informática e línguas, eletricista de instalações industriais, encanador(a), macanico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares, pedreiro (a) polivalente, operador de calçados, pintor (a) de obras e ambientes, promotor (a) de vendas, recepcionista com noções de informática e línguas, doces e salgados e pecuarista. Os cursos ocorrerão nos territórios de identidades do Baixo Sul e Médio Rio de Contas, nos municípios de: Aratuípe, Camamu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Gandu, Ituberá, Valença, Apuarema, Jequié, Itagibá, Ipiáú, Manoel Vitorino e Gongogi e devem atingir o mínimo de 10% (dez por cento) das turmas compostas por estudantes idosos e PCD's. Para exercício do Projeto em MODALIDADE PRESENCIAL devem ser disponibilizados os seguintes itens: Auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, material didático e 2 Módulos do curso social e profissional, ekit aluno composto de:(1 caneta, 1 lapis, 1 borracha, 1 apontador, 1 pasta, 2 camisas de fardamento), EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas. A previsão de frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento). As aulas ocorrerão preferencialmente entre segunda-feira a sexta-feira, podendo ocorrer também aos sábados, a depender da disponibilidade da turma e das necessidades do curso, evitando-se qualquer atividade posterior às 21h. No caso de qualquer mudança no turno, dia ou carga horária, esta será solicitada previamente, através de ofício e autorização desta coordenação. A carga horária máxima por dia não deverá ultrapassar 05 (cinco) horas. A carga horária de QUALIFICAÇÃO SOCIAL será de 40 (quarenta) horas, e a QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL será de 80 (oitenta) horas, totalizando 120 horas. A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

- Hora/aula de 60 (sessenta) minutos;
- Mínimo de 40 (quarenta) horas/aula de conteúdos básicos;
- Mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional.

A prática profissional prática compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

#### Ação 3: Monitoramento e acompanhamento da execução do Projeto.

A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

**Critério de aceitação:** A OSC, juntamente com a coordenação de qualificação profissional, fará o monitoramento das turmas, através de visitas da equipe administrativa, do diálogo permanente direto com os coordenadores locais realizado pelo telefone e WhatsApp, do acompanhamento das atividades, do aprendizado e dos resultados adquiridos pelos ao longo do curso. A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

#### Ação 4: Realização de Pesquisa de Satisfação

**Critério de aceitação:** A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentara SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

#### Ação 5: Prestação de contas

**Critério de aceitação:** A OSC fará a prestação de contas em duas e tapas: (1) a primeira prestação de contas se dará com 50% da execução do Projeto, apresentado toda a documentação técnica (listas de frequência, documentos dos alunos, listas de transporte, lista de lanche, lista de cadastro, relatório de execução do objeto, relatório fotográfico e pesquisa de satisfação) e financeira (notas fiscais, comprovantes de pagamentos, extratos bancários e extratos de rendimentos, relatório de execução financeira e outros documentos necessários); (2) A segunda a prestação de contas será exposta quando executados os outros 50% (totalizando 100% das turmas), apresentando toda a documentação supracitada, assim como relatório de execução. Não serão aceitos documentos diversos dos modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019–Marco Regulatório das OSCs.

#### Ação 6: Certificação dos educandos









|                     |                 |                                                                                    |   |    |     |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|
| Médio Rio de Contas | Itagibá         | Cabeleireiro(a) e Maquiador(a)                                                     | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Itagibá         | Eletricista de Instalações e Manutenções Prediais Com Nr10                         | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Itagibá         | Pedreiro Polivalente                                                               | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Itagibá         | Pintor(a) de Obras e Ambientes                                                     | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Agente de Higienização de Ambientes                                                | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Atendente de Farmácia (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)   | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Auxiliar Administrativo (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol) | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Eletricista de Instalações e Manutenções Prediais Com Nr10                         | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Eletricista de Instalações Industriais Com Nr10                                    | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Encanador(a)                                                                       | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Manutenção e Reparo de Celular                                                     | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares            | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Operador(a) de Caixa                                                               | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Operador(a) de Calçados                                                            | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Pedreiro Polivalente                                                               | 2 | 40 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Pintor(a) de Obras e Ambientes                                                     | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Promotor(a) de Vendas                                                              | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Jequié          | Recepcionista (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)           | 1 | 20 | 120 |
| Médio Rio de Contas | Manoel Vitorino | Doces e Salgados                                                                   | 1 | 20 | 120 |

Fonte: Termo de Referência - Anexo I

O turno das aulas será determinado posteriormente, antes da campanha de divulgação da matrícula, levando em consideração as particularidades de cada município. Entretanto, tendo isto como característica comum entre as turmas, as aulas noturnas só acontecerão entre segunda e sexta-feira, tendo o teto de 21h para término das atividades.

#### PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA MANUEL QUERINO

Trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho. De acordo com as orientações disponíveis na Resolução Nº 783/2017 e na Norma de Execução Nº 113/2019, sendo priorizados aqueles que atendem às seguintes características: beneficiários do seguro-desemprego; trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da rede sinebahia; trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; internos e egressos do sistema prisional e de medidas socio-educativas; trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais; trabalhadores rurais; pescadores artesanais; aprendizes; estagiários.

#### PROCESSO DE DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS EDUCANDOS

A divulgação do programa dos cursos ofertados nos Territórios de Identidade Baixo Sul e Médio Rio de Contas e a mobilização social do público beneficiário, será realizada mediante parcerias entre o IDAC e instituições públicas, Prefeituras dos territórios de identidades, associações, cooperativas, entidades sociais e instituições privadas, quando houver no município. Para todos os cursos, será feita uma campanha de divulgação por meio da distribuição de cartazes em prédios públicos e comércios parceiros, disparo de releases para jornais e blogues regionais, veiculação de spot em rádio (em municípios que possuem emissoras) e/ou carro de som, ações de assessoria de imprensa com o entrevistas de representante da instituição e membros do projeto, produção de conteúdo para as redes sociais do projeto e circulação em plataformas de mensagens. O processo de seleção será realizado no município onde acontecerá o curso e serão contatados os parceiros referidos para a mobilização social do público beneficiário do programa; ampla divulgação do processo de matrícula e infraestrutura para a inscrição e seleção dos educandos.

O processo de inscrição deverá seguir do seguinte critério: só será efetivada a inscrição do educando mediante a apresentação de todos os documentos (xerox e original) abaixo relacionados: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de residência; Comprovante de escolaridade.

Para a realização dos cursos, a instituição estabelecerá parceria com as prefeituras municipais, os Núcleos Territoriais de Educação/Secretaria de Educação da Bahia, sindicatos de trabalhadores rurais, Federação dos Trabalhadores na Agricultura na Bahia (Fetag-Ba), CESOL Baixo Sul, unidades do SEBRAE em Valença e Jequié e a Rede CREDIBAHIA.

#### F.4: EMENTA DOS CURSOS

##### QUALIFICAÇÃO SOCIAL

|  | Ementa do Curso                                                                                                                                                                                                                                         | Conteúdos                                                  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  | Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.                                                                                         | Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de texto |
|  | Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; compreensão dos conceitos e representação de fração; operações com fração; aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; análise e aplicação das unidades de medidas. | Raciocínio lógico-matemático                               |
|  | Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras-NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.                                                                                         | Saúde e segurança no trabalho                              |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Qualificação Social (Conteúdos Básicos)</b> | Análise de relações e mudanças sociais; discussões sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade. Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores-direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Direitos humanos, sociais e trabalhistas                                  |
|                                                | Percepção, empatia e comunicação; marketing pessoal; abordagens da gestão de pessoas; inteligência emocional; ética nas relações interpessoais; como lidar com conflitos no ambiente de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Relações interpessoais no trabalho                                        |
|                                                | Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Orientação profissional                                                   |
|                                                | Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsabilidade socioambiental                                           |
|                                                | Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade do Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações on-line - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web; Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução ao e-mail; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à video chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo; Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital - Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no PowerPoint); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no PowerPoint); Criar WordArt e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir ou remover números de página; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Digame; Office em seus dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começar como OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configure o OneDrive no seu telefone ou tablet; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisas instantâneas; Categorias de cores e lembretes do calendário; Adicionar um contato; Criar grupos de contatos; Criar tarefas e tarefas pendentes. | Letramento digital (Programa Caminho Digital - Escola do Trabalhador 4.0) |

## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### 1. PEDREIRO POLIVALENTE

Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, montapainéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, responsabilidade socioambiental e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's.

### 2. CORTE E COSTURA

Elaboração de projeto e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças-piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

### 3. PINTOR DE OBRAS E AMBIENTES

Pintam as superfícies externas e internas de edifícios, residências e outras obras civis, raspando-a, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, etc.

### 4. CONDUTOR DE TURISMO

Conduzem clientes/pessoas nas atividades de passeios operando veículo e equipamentos diversos, descrevendo características físicas, ambientais e históricas do local onde atuam. Organizam, selecionam e preparam materiais e equipamentos necessários à realização das atividades turísticas. Orientam os clientes/pessoas nos procedimentos das atividades turísticas que irão realizar, nas questões de segurança e cuidados com meio ambiente. Dão suporte a clientes/pessoas auxiliando-as, quando necessário. Auxiliam nas vendas divulgando outros tipos de atividades durante a realização dos passeios. Mantém os equipamentos em condições de uso lavando, limpando, guardando e realizando pequenos reparos.

## **5. ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS**

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, conforme prescrições da NR10.

## **6. ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**

Estudo de conceitos básicos de eletricidade e geração de energia elétrica. Introdução à segurança com eletricidade. Estudo das normas técnicas brasileiras sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade. Demonstração de uso e análise da importância dos equipamentos de proteção coletiva e individual, conforme prescrições da NR10.

## **7. PRODUÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROCESSADAS**

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças. Atua na elaboração de geleias, doce sem massa, pasta, compotas, caldas, néctar, suco, polpas, molhos e apertados com PH acima de 4,5, respeitando as normas de boas práticas de fabricação e legislações específicas, normas de saúde e segurança do trabalho.

## **8. PRODUTOR AGRÍCOLA POLIVALENTE**

Conhecer o sistema da agricultura orgânica. Executar o manejo e fertilidade do solo. Selecionar e/ou produzir insumos orgânicos. Executar o plantio, produção de mudas e transplantio. Realizar tratos culturais, colheita e pós-colheita. Operação de máquinas e equipamentos. Observar a legislação para a produção e comercialização dos produtos agrícolas, os produtos agrícolas orgânicos e os procedimentos de segurança no trabalho.

## **9. AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Compreensão de serviços de apoio nas áreas de administração. Orientação sobre atendimento a fornecedores e clientes e sobre fornecimento e recepção de informações sobre produtos e serviços. Conhecimento de documentos variados e dos procedimentos necessários referentes aos mesmos. Estudo de concessão de microcrédito a microempresários, atendimento a clientes em campo e nas agências e prospecção de clientes nas comunidades. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

## **10. AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES**

Demonstração de como conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

## **11. ATENDENTE DE FARMÁCIA COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS (INGLÊS OU ESPANHOL)**

História e introdução a farmacologia, Conhecimentos gerais sobre farmacologia, Vias de administração, Suporte básico de vida, Introdução anatomofisiologia, Microorganismos, Fármacos para microrganismos, Anatomia e fisiologia, Patologias do sistema nervoso, Fármacos para o sistema nervoso, Patologia muscular, Patologias e fármacos do sistema cardiovascular, Fármacos para o sistema ósseo e músculo, Patologias e fármacos dos sistemas digestivo, respiratório, urinário e reprodutor. Análise sobre venda de mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista e o auxílio aos clientes na escolha. Demonstração de registro de entrada e saída de mercadorias. Estudo sobre exposição de mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Orientação sobre como prestar serviços aos clientes, tais como troca de mercadorias e outros serviços correlatos. Orientação sobre inventário de mercadorias para reposição. Identificação do conteúdo da prescrição médica e medicamentos. Elaboração de relatórios de vendas e de promoções. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

## **12. ENCANADOR**

Conhecimento das etapas da captação ao tratamento da água. Identificação dos sistemas de distribuição e abastecimento de água. Aplicação das grandezas hidráulicas para compreensão dos procedimentos adotados nas instalações. Identificação do encaminhamento das águas residuais até seu tratamento. Definição dos diâmetros mínimos das tubulações e conexões das instalações. Estudo sobre o funcionamento do sistema de drenagem pluvial. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's. Elaboração de orçamento discriminando os materiais utilizados. Estudo sobre operacionalização de projetos de instalações de tubulações, definição de traçados e dimensionamento de tubulações. Especificação, quantificação e inspeção de materiais. Organização e preparo de locais para instalações, realização de pré- montagem e instalação de tubulações. Realização de testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Demonstração de como proteger instalações e como fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

## **13. OPERADOR DECAIXA**

Recebem valores de vendas de produtos e serviços; controlam numerários e valores; atendem o público e entregam objetos; recebem contas e tributos e processam remessa e pagamento de numerários; vendem bilhetes e ingressos em locais de diversão; processam a arrecadação de prestação de serviço nas estradas de rodagem; vendem bilhetes no transporte urbano e interurbano; fazem reserva e emissão de passagens aéreas e terrestres; prestam informações ao público, tais como itinerários, horários, preços, locais, duração de espetáculos, viagens, promoções e eventos etc. Preenchem formulários e relatórios administrativos.

## **14. OPERADOR DE CALÇADOS**

Preparam máquinas e peças para costurar calçados; costuram peças para fabricação de calçados; preparam máquinas e peças para montagem de calçados e montam calçados. Mantêm máquinas e equipamentos em condições de uso.

## **15. MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE**

Princípios de marketing de serviços. Compreensão dos serviços: o papel dos serviços na economia; a natureza dos serviços; a estratégia em serviços. A importância do conteúdo e das ações, possibilidades e estratégias frente à nova mídia; no enfoque da Internet com canal de marketing de relacionamento, marketing direto, de permissão e viral e o uso das ferramentas colaborativas para a construção de conteúdo em redes sociais, comunidades de marca e empresariais e o papel de dispositivos de integração entre pessoas, comunidades e empresas.

## **16. PROMOTOR DE VENDAS**

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

## 17. DOCES E SALGADOS

Orientação de como confeccionar e confeitado doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequilhos, bolachas e biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

## 18. PADEIRO E CONFEITEIRO

Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitado e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

## 19. PECUARISTA

Auxilia no planejamento, execução e acompanhamento da produção e de projetos agropecuários. Orientação sobre culturas e criação de animais. Técnicas de beneficiamento e comercialização de produtos de origem vegetal e animal. Atendimento a legislação vigente – (conforme Termo de Referência).

## 20. MECÂNICO (A) DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETA E VEÍCULOS SIMILARES

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

## 21. MANUTENÇÃO E REPARO DE CELULAR

Manutenção e reparo de celulares. Aparelhos Celulares. Conceitos e Funcionamentos. Componentes agregados do aparelho celular. Antena interna. Teclado Touchscreen do celular. Bateria de celular. Microfone interno do celular. Alto-falante auricular do celular. Dispositivo de vibração do celular. Cabos flex de celular. Carcaças de celular. Placa principal (placa-mãe) do celular. Memória flash e chips de memória para celular. Microprocessador do celular. Desmontagem dos aparelhos celulares. Dicas importantes para desmontagem de aparelhos específicos. Testes, reparos e conserto de celulares, reparos e conserto de celulares.

## 22. MANICURE E PEDICURE COM TÉCNICAS DE ALONGAMENTO

Formar profissionais capacitados para atuarem no seguimento de beleza, realizando higienização, identificação de doenças relacionadas as unhas e pele (micoses, frieiras etc.), lixamento, corte, polimento e esmaltação das unhas, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Conceitos sobre anatomia e patologia das unhas e da pele, aplicar técnicas de alongamento das unhas utilizando fibra de vidro, porcelana e gel moldado, fazer manutenção e remoção de produtos das unhas, tipos de produtos para aplicar técnicas, organizar o espaço de trabalho, atender clientes, atuar de acordo com as normas de biossegurança.

## 23. MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES

Unidades de medidas lineares, operações matemáticas; paquímetro; micrometro; relógios comparadores; dispositivos para medidas internas calibradores de raio, lâminas calibradoras; medidas de torque; volume, circunferência; relação de compressão; cálculo de pressão e força; MOTOR; tempo de explosão - força motriz do motor; princípio de funcionamento do virabrequim; bloco do motor; comando de válvula; Câmara de explosão, Sistema de alimentação; tanque; Canister; Bomba de Combustível; Carburador; Filtro de ar; Injeção: mecânica; eletrônica, tipos de injeção eletrônica de combustível; Sensores; Bomba; Regulador de Pressão; Bico Injetor; sistema de ignição; Bateria; Bobina; Distribuidor; Velas; Sistema de lubrificação; Óleo; Filtro de Óleo; Transmissão; Freios; Suspensão; Sistema elétrico; Direção; Carroceria; NR6 e demais NR's aplicada a atividade desempenhada. Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

## 24. CABELEIREIRO E MAQUIAGEM

Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. Teoria e Técnica de maquiagem, Teoria e Técnica para penteados, Preparação de pele, Técnicas de luz e sombras. Estilo esfumado de olhos e tonalidade, conhecimento de materiais para preparação de penteado, Projecção de penteado semi-presos e soltos, coque e trançado, adereço para penteados para noite. O mercado profissional dentro do ambiente da saúde e beleza; tendências da pele e dos cabelos. Noções de comportamento dentro do ambiente de trabalho; postura profissional e suas aplicações. A organização dentro do ambiente de trabalho.

Capacitar o educando para a realização de técnicas de cortes, colorimetria, tratamentos capilares, modelagem, entre outros, que inclui alisamento e encacheamento. Conceitos sobre tricologia, biossegurança, visagismo e também a propor mudanças no visual, sempre zelando pelo estilo singular de cada um. Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Organização do atendimento, NR's aplicadas à atividade desempenhada. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências.

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Ação                                          | Meta                       | Especificação                            | Indicadores              | Meios de Verificação                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação 1.<br>Promover a divulgação, inscrição e | 740 matrículas realizadas. | Divulgação nos territórios de identidade | Materiais de divulgações | Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários |

|                                                                     |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto. |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fichas de inscrições                                                                             | matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ação 2.</b><br>Promover qualificação social e profissional       | 37 turmas implementadas nos dois territórios<br>740 pessoas capacitadas | Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 740 educandos.                                                                                                                                                                                                                                               | Notas fiscais, pagamentos realizados.                                                            | Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).                                                                                                                                              |
|                                                                     |                                                                         | Aquisição de lanche                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                     |                                                                         | Contratação de equipe técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                     |                                                                         | Aquisição de material de consumo, expediente, limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                     |                                                                         | Pagamento de transporte para os educandos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ação 3.</b><br>Monitoramento                                     | 740 pessoas beneficiadas e 74 instrutores.                              | A OSC, juntamente com a coordenação de qualificação profissional, fará o monitoramento das turmas, através de visitas da equipe administrativa, do diálogo permanente direto com os coordenadores locais realizado pelo telefone e WhatsApp, do acompanhamento das atividades, do aprendizado e dos resultados adquiridos pelos ao longo do curso. | Relatório de acompanhamento                                                                      | Relatório contendo as informações, colhidas através do acompanhamento direto por redes sociais e visita presencial, a respeito do curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ação 4.</b><br>Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários | 740 pessoas participando da pesquisa de satisfação                      | Realização pesquisa de satisfação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório elaborado e aplicado                                                                   | Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da mostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Ação 5.</b><br>Prestação de contas                               | Prestação de contas pedagógico-administrativo e a financeira.           | Documentos dos beneficiados, listas de frequência, lanche, entrega de materiais, notas fiscais, comprovantes de pagamentos.                                                                                                                                                                                                                        | Envio de relatório e documentos comprobatórios da execução dos cursos e aquisição dos materiais. | A prestação de contas será feita em duas etapas: a primeira a prestação de contas administrativa/pedagógica com a finalização dos cursos, que será encaminhado toda a documentação dos beneficiados, listas de cadastro, lista de transporte, relação de evadidos, mapa de frequência, lista de frequência e lanche, lista de entrega de camisas, kit aluno e material didático, os termos de parceria e contratos e documentos dos instrutores; e a segunda a prestação de contas contábil, contendo as notas fiscais, os comprovantes de pagamento e os relatórios de execução. |
| <b>Ação 6.</b><br>Certificação.                                     | 740 pessoas certificadas                                                | certificação de 740 educandos referente as 37 turmas                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Evento de certificação                                                                           | Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem podem desistir do curso no seu andamento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## H. EQUIPE DE TRABALHO

### EQUIPE DE TRABALHO

| Nº. | Cargo                   | Qtde de trabalhadores (Q) | Forma de Vínculo | Carga Horária Semanal | REMUNERAÇÃO              |                                   | ENCARGOS |                       |               |     |             |        |            |                   |                |                         |                        |                |
|-----|-------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|---------------|-----|-------------|--------|------------|-------------------|----------------|-------------------------|------------------------|----------------|
|     |                         |                           |                  |                       | Remuneração Bruta Mensal | Total Remuneração Bruta Anual (A) | FGTS     | FGTS Multa Rescisória | INSS Patronal | PIS | 13º Salário | Férias | 1/3 Férias | Adicional Noturno | Periculosidade | Adicional Insalubridade | (Outros a especificar) | Tc Encarg. Men |
| 1   | Coordenador Geral       | 1                         | MEI              | 40                    | 4.200,00                 | 50.400,00                         |          |                       |               |     |             |        |            |                   |                |                         |                        |                |
| 2   | Coordenador pedagógico  | 1                         | MEI              | 40                    | 2.500,00                 | 25.000,00                         |          |                       |               |     |             |        |            |                   |                |                         |                        |                |
|     | Coordenador territorial | 1                         | MEI              | 40                    | 2.800,00                 | 28.000,00                         |          |                       |               |     |             |        |            |                   |                |                         |                        |                |

|                                                                      |           |     |    |                  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|-----|----|------------------|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Agentes territoriais                                                 | 5         | MEI | 40 | 2.000,00         | 60.000,00         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Assistente administrativo                                            | 1         | MEI | 40 | 1.600,00         | 19.200,00         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Instrutores para aulas de qualificação social                        | 37        | MEI | 25 | 1.200,00         | 44.400,00         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Instrutores para aulas de qualificação profissional teoria e prática | 37        | MEI | 25 | 2.400,00         | 88.800,00         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>83</b> |     |    | <b>16.700,00</b> | <b>315.800,00</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

A experiência dos profissionais que, nominalmente, integrarão a equipe de trabalho do Projeto Manuel Querino está descrita abaixo. Os demais currículos serão apresentados após iniciada a vigência do projeto, pois a contratação será posterior e priorizará por trabalhadoras (es) da comunidade nos municípios, sendo assim uma forma do projeto, também, contribuir para geração de renda nos territórios beneficiados.

| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME:</b>                              | DANIELA DE SOUSA FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>FUNÇÃO NO PROJETO:</b>                 | COORDENADORA GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ESCOLARIDADE:</b>                      | GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO<br>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB), 2019.<br><br>ESPECIALIZAÇÃO-MESTRADO EM EDUCAÇÃO<br>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB), 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b>          | <b>Cargo:</b> Professor de Ensino Profissional-Curso de Administração<br><b>Instituição:</b> Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEDUC<br><b>Período:</b> de 03/06/2024 - Atual<br><br><b>Cargo:</b> Administrador em Gestão de Pessoas<br><b>Instituição:</b> Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-PMVC<br><b>Período:</b> de 01/01/2023a 05/02/2024<br><br><b>Cargo:</b> Agente Censitário<br><b>Instituição:</b> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE<br><b>Período:</b> 01/03/2021a30/12/2022<br><br><b>Cargo:</b> Coordenador de Projetos de Qualificação Social e Profissional<br><b>Instituição:</b> Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia - FETAGBA<br><b>Período:</b> 03/2017a12/2019<br><br><b>Cargo:</b> Coordenadora Geral<br><b>Instituição:</b> Instituto Oficina da Cidadania<br><b>Período:</b> 02/2016a12/2017<br><br><b>Cargo:</b> Coordenadora Geral de Qualificação<br><b>Instituição:</b> Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida<br><b>Período:</b> 03/2020 a 12/2021<br><br><b>Cargo:</b> Coordenadora Executiva do "Projeto Costurando Sonhos no Ibirapuera "<br><b>Instituição:</b> IDAC<br><b>Período:</b> 03/2022 a 12/2023. |
| <b>NOME:</b>                              | MARINA CARVALHO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>FUNÇÃO NO PROJETO:</b>                 | COORDENADORA PEDAGÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ESCOLARIDADE:</b><br/>GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA<br/>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC), 2020.</p> <p>ESPECIALIZAÇÃO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO<br/>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB), 2022.</p> <p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b><br/><b>Cargo:</b> Professora<br/><b>Instituição:</b> Escola Municipal Pastor Paulo<br/><b>Período:</b>03/2023a 12/ 2023</p> <p><b>Cargo:</b> Professora<br/><b>Instituição:</b> Colégio Batista de Ipiaú<br/><b>Período:</b>02/2022a03/2023</p> <p><b>Cargo:</b> Coordenadora Pedagógica<br/><b>Instituição:</b> IDAC-BA<br/><b>Período:</b>03/2019a12/2023</p> <p><b>Cargo:</b> Coordenadora Pedagógica<br/><b>Instituição:</b> Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida e de Caetanos<br/><b>Períodos:</b>01/02/2014a 30/12/2016e 03/2017a12/2017</p> |
| <p><b>NOME:</b><br/>BÁRBARA CUNHA MOREIRA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>FUNÇÃO NO PROJETO:</b><br/>COORDENAÇÃO TERRITORIAL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>ESCOLARIDADE:</b><br/>GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA<br/>CENTRO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU), 2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b><br/><b>Cargo:</b> Professora de Qualificação Social<br/><b>Instituição:</b> Organização Parceiros da Sociedade<br/><b>Período:</b> 02(Dois) anos<br/><b>Cargo:</b> Coordenadora Local Programa Manuel Querino Instituição: IDAC</p> <p><b>Período:</b> 2021a 2023<br/><b>Cargo:</b> Psicóloga</p> <p><b>Instituição:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO(DETRAN)<br/><b>Período:</b> 01/2014 a 12/2014</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>NOME:</b><br/>ADELÂNIA PIRES SANTOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>CARGO:</b><br/>ASSISTENTE ADMINISTRATIVA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>ESCOLARIDADE:</b><br/>Graduação em Física<br/>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia(UESB),2012.</p> <p>Especialização em Mídias na Educação<br/>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia(UESB),2014.</p> <p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b><br/><b>Cargo:</b> :Auxiliar de Coordenação dos projetos sociais da Oficina da Cidadania<br/><b>Instituição:</b> Instituto Oficina da Cidadania<br/><b>Período:</b>2008- 2010</p> <p><b>Cargo:</b> Técnica Administrativa do PRONERA<br/><b>Instituição:</b> UESB<br/><b>Período:</b>04/2012a08/2013</p> <p><b>Cargo:</b> Coordenadora Todos pela Alfabetização<br/><b>Instituição:</b> FETAG-BA<br/><b>Período:</b>2007A2011</p>                                                                                                                           |

## I. PREVISÃO RECEITAS E DESPESAS

|                                |                         | PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |             |             |             |             |                   |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
|                                |                         | Mês 1                           | Mês 2       | Mês 3       | Mês 4       | Mês 5       | Mês 6       | Mês 7       | Mês 8       | Mês 9       | Mês 10      | Mês 11      | Mês 12      | Mês 13      | Mês 14            | Mês 15      | Mês 16      | Mês 17      | Mês 18      | TOTAL             |
| 1.                             | Receitas                |                                 |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |             |             |             |             |                   |
| 1.1                            | Recursos Recebidos      | 488.400,00                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 488.400,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 976.800,00        |
| 1.2                            | Rendimentos Financeiros | 0,00                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| <b>Total Geral de Receitas</b> |                         | <b>488.400,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>488.400,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>976.800,00</b> |

976.800,00

| 2.       | Despesas                                                                            | Mês 1       | Mês 2       | Mês 3       | Mês 4       | Mês 5       | Mês 6       | Mês 7       | Mês 8       | Mês 9             | Mês 10           | Mês 11           | Mês 12           | Mês 13           | Mês 14           | Mês 15           | Mês 16      | Mês 17      | Mês 18      | TOTAL             |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| 2.1      | <b>Despesas com Recursos Humanos</b>                                                |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |             |             |             |                   |
| 2.1.1    | <b>Remuneração da equipe</b>                                                        |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |             |             |             |                   |
| 2.1.1.1  | Salários                                                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 18.600,00         | 18.600,00        | 18.600,00        | 18.600,00        | 24.600,00        | 41.800,00        | 41.800,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 182.600,00        |
| 2.1.1.2  | Instrutores                                                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 21.600,00         | 25.200,00        | 21.600,00        | 0,00             | 0,00             | 32.400,00        | 32.400,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 133.200,00        |
|          | <b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>                                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>40.200,00</b>  | <b>43.800,00</b> | <b>40.200,00</b> | <b>18.600,00</b> | <b>24.600,00</b> | <b>74.200,00</b> | <b>74.200,00</b> |             |             |             | <b>315.800,00</b> |
| 2.1.2    | <b>Encargos Sociais</b>                                                             |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |             |             |             |                   |
| 2.1.2.1  | INSS                                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.2  | FGTS                                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.3  | FGTS Multa Rescisória                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.4  | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.5  | PIS sobre a Folha de Pagamento                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.6  | 1/3 sobre Férias                                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.7  | 13 Salário                                                                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.8  | IRRF                                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.9  | ISSQN                                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.1.2.10 | Outros encargos/tributos                                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
|          | <b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>                                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |
|          | <b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>                                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>40.200,00</b>  | <b>43.800,00</b> | <b>40.200,00</b> | <b>18.600,00</b> |                  |                  |                  |             |             |             | <b>315.800,00</b> |
| 2.2      | <b>Custos Diretos</b>                                                               |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |             |             |             |                   |
| 2.2.1    | Fardamento de educandos                                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 51.800,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 51.800,00         |
| 2.2.2    | Fardamento dos instrutores e equipe                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.220,00          | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.220,00          |
| 2.2.3    | Lanche para alunos e professores                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 31.416,00         | 26.928,00        | 26.928,00        | 0,00             | 0,00             | 36.464,00        | 36.464,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 158.200,00        |
| 2.2.4    | transporte diário para educandos                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 21.000,00         | 18.000,00        | 18.000,00        | 0,00             | 0,00             | 27.000,00        | 27.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 111.000,00        |
| 2.2.5    | Kit para educandos                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 11.100,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 11.100,00         |
| 2.2.6    | Módulos                                                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 29.600,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 29.600,00         |
| 2.2.7    | Locação de salas equipadas para aulas práticas                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 800,00            | 1.600,00         | 1.600,00         | 0,00             | 0,00             | 2.000,00         | 2.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 8.000,00          |
| 2.2.8    | Insumos e EPIs para aulas práticas                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.000,00          | 2.000,00         | 2.000,00         | 0,00             | 0,00             | 8.000,00         | 6.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 20.000,00         |
|          | <b>Subtotal (Custos Diretos)</b>                                                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>149.936,00</b> | <b>48.528,00</b> | <b>48.528,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>73.464,00</b> | <b>71.464,00</b> |             |             |             | <b>391.920,00</b> |
| 2.3      | <b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>                            |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |             |             |             |                   |
| 2.3.1    | (Especificar)                                                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
|          | <b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       |
| 2.4      | <b>Custos Indiretos</b>                                                             |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |             |             |             |                   |
| 2.4.1    | Assessoria contábil                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.000,00          | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 3.000,00         | 4.000,00         | 3.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 18.000,00         |
| 2.4.2    | Motorista                                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.000,00          | 3.000,00         | 3.000,00         | 2.000,00         | 4.000,00         | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 24.000,00         |
| 2.4.3    | Locação de veículo de passeio para deslocamento da equipe de coordenação as cidades | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 5.000,00          | 8.000,00         | 7.000,00         | 5.000,00         | 11.000,00        | 12.000,00        | 12.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 60.000,00         |
| 2.4.4    | Locação de máquinas e equipamentos para aulas práticas                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 800,00            | 800,00           | 1.600,00         | 800,00           | 0,00             | 2.000,00         | 2.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 8.000,00          |
| 2.4.5    | Combustível                                                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3.000,00          | 4.000,00         | 4.000,00         | 2.000,00         | 3.000,00         | 4.000,00         | 4.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 24.000,00         |
| 2.4.6    | Assessoria de comunicação                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 2.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 12.000,00         |
| 2.4.7    | Designer                                                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 2.500,00         | 2.500,00         | 2.500,00         | 2.500,00         | 2.500,00         | 2.500,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 15.000,00         |
| 2.4.8    | Luz                                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              |
| 2.4.9    | Comunicação, Marketing e publicidade e propaganda: grafica                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 14.200,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 14.200,00         |
| 2.4.10   | Internet e telefone                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 125,00            | 125,00           | 250,00           | 250,00           | 250,00           | 250,00           | 250,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.500,00          |
| 2.4.11   | Aluguel de espaço para equipe                                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 500,00            | 500,00           | 700,00           | 500,00           | 800,00           | 800,00           | 1.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 4.800,00          |
| 2.4.12   | Material de expediente                                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.872,00          | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.872,00          |
| 2.4.13   | Material de limpeza                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 250,00            | 260,00           | 260,00           | 260,00           | 250,00           | 260,00           | 260,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.800,00          |
| 2.4.14   | Luz                                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 200,00            | 200,00           | 240,00           | 200,00           | 200,00           | 230,00           | 230,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.500,00          |
|          | Diárias                                                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3.500,00          | 3.500,00         | 3.500,00         | 1.908,00         | 2.000,00         | 3.500,00         | 3.500,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 21.408,00         |
| 2.4.15   | Assessoria jurídica                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 7.000,00          | 7.000,00         | 8.500,00         | 8.500,00         | 9.000,00         | 10.000,00        | 10.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 60.000,00         |
|          | <b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>                                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>41.447,00</b>  | <b>33.885,00</b> | <b>35.550,00</b> | <b>27.918,00</b> | <b>38.000,00</b> | <b>46.540,00</b> | <b>45.740,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>269.080,00</b> |
|          | <b>Total Geral de Despesas</b>                                                      |             |             |             |             |             |             |             |             |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |             |             |             | <b>976.800,00</b> |

## I.2- JUSTIFICATIVA DE BENEFÍCIOS DE DIÁRIAS

Os membros da equipe precisam se fazer presentes em diversas ações, visitando os territórios de atuação durante o desenvolvimento do Projeto Manuel Querino. O acompanhamento executado por membros residentes em cidades distintas daquelas que sediam a ação implica no deslocamento e a necessidade de ter segurança quanto à sua alimentação, transporte e estadia. Isto deve ser garantido por este Projeto, uma vez que tais viagens sejam de suma importância para a execução do mesmo.

As diárias de viagem são um importante instrumento para o acompanhamento das atividades, assegurando que os colaboradores sejam garantidos ou ressarcidos pelas despesas incorridas durante o desempenho de suas funções fora da sua cidade original.

#### J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO  | 1ª PARCELA (MÊS 1)                                                          | 2ª PARCELA (MÊS 14)                                                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 2024 | R\$ 488.400,00<br>(Quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). |                                                                                 |
| 2026 |                                                                             | R\$ R\$ 488.400,00<br>(Quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). |

| K DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                 |                                  |                |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| <p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p> |            |                 |                                  |                |                              |
| L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Local/Data | M               | Nome Completo do Proponente (a)  | N              | Assinatura do (a) Proponente |
| Salvador, //                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                 | <b>ALEXANDRE DOURADO BOTELHO</b> |                |                              |
| O APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                 |                                  |                |                              |
| Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                 |                                  |                |                              |
| Data: /                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            | Data: //        |                                  | Data: //       |                              |
| Assinatura: Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | Assinatura Nome |                                  | Assinatura:    |                              |
| Matrícula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Matrícula       |                                  | Nome Matrícula |                              |
| Salvador, // .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                 |                                  |                |                              |
| <p><b>AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA</b><br/>SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                 |                                  |                |                              |



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Dourado Botelho**, Usuário Externo, em 14/04/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, Secretário, em 22/04/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 23/04/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00137166284** e o código CRC **89F01D37**.

Referência: Processo nº 021.2122.2026.0000778-21

SEI nº 00137166284

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### PORTARIA Nº 022/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2026.0001786-94, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do(s) projeto(s) que venham a ser selecionados no Edital de Chamamento Público decorrente do processo SEI 021.2122.2026.0000606-93, tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Qualifica Bahia 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

### PORTARIA Nº 023/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2026.0001786-94, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000606-93, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Qualifica Bahia 2026.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21.615.284;
- II - Carla Costa Mendes - Matrícula nº 92.091.078;
- III - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863;
- IV - Rosa Cândida Lopes Cabral - matrícula n. 92.033.103;
- V - Jutylane Iracema Nunes Malta - matrícula n. 92051400

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

### PORTARIA Nº 024/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2026.0001786-94, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do(s) Termo(s) de Colaboração que venha(m) a ser firmado(s) com organização(ões) selecionada(s) no Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000606-93, tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Qualifica Bahia 2026.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

- I - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.148.637;
- II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92012640;
- III - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92079052;
- IV - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos- matrícula nº 211919214.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

### PORTARIA Nº 025/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2026.0001642-19, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do(s) projeto(s) que venham a ser selecionados no Edital de Chamamento Público decorrente do processo SEI 021.2122.2026.0000785-50, tendo por objeto a execução do Projeto TRILHA 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

### PORTARIA Nº 026/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2026.0001642-19, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000785-50, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução do Projeto TRILHA 2026.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21.615.284;
- II - Carla Costa Mendes - Matrícula nº 92.091.078;
- III - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863;
- IV - Rosa Cândida Lopes Cabral - matrícula n. 92.033.103;
- V - Jutylane Iracema Nunes Malta- matrícula n. 92051400.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

### PORTARIA Nº 027/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2026.0001642-19, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do(s) Termo(s) de Colaboração que venha(m) a ser firmado(s) com organização(ões) selecionada(s) no Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000785-50, tendo por objeto a execução do Projeto TRILHA 2026.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

- I - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.148.637;
- II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92012640;
- III - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92079052;
- IV - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos- matrícula nº 211919214.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

### PORTARIA Nº 028/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2026.0001931-46, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do(s) projeto(s) que venham a ser selecionados no Edital de Chamamento Público decorrente do processo SEI 021.2122.2026.0000597-68, tendo por objeto a execução do Projeto Qualifica Bahia PAS - 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

### PORTARIA Nº 029/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2026.0001931-46, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000597-68, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução do Projeto Qualifica Bahia PAS - 2026.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21.615.284;
- II - Carla Costa Mendes - Matrícula nº 92.091.078;
- III - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863;
- IV - Rosa Cândida Lopes Cabral - matrícula n. 92.033.103;
- V - Jutylane Iracema Nunes Malta- matrícula n. 92051400.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

**PORTARIA Nº 030/2026**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações substanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2026.0001931-46, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do(s) Termo(s) de Colaboração que venha(m) a ser firmado(s) com organização(ões) selecionada(s) no Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000597-68, tendo por objeto a execução do Projeto Qualifica Bahia PAS - 2026.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.148.637;

II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92012640;

III - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92079052;

IV - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos - matrícula nº 211919214.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

**COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026** - Seleção de artesãs, artesãos, mestres e entidades representativas do artesanato da Bahia para participar do 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em São Paulo.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9h às 17h, no seguinte endereço eletrônico: [salaonacional@setre.ba.gov.br](mailto:salaonacional@setre.ba.gov.br)

Salvador/BA, 22 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2026**

Processo SEI n. 021.2121.2026.0000140-91. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Prado. DO OBJETO: Renovação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilvan da Silva Santos - Prefeito Municipal de Prado.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024**

Processo SEI n. 021.2122.2026.0000778-21. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 047/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 047/2024, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 04/03/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, B, E (E2) e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**

Processo SEI n. 021.2122.2026.0000695-69. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ**. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 001/2024 para: 1- Prorrogação de prazo, 2- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024, por 104 (cento e quatro) dias, com efeitos retroativos a partir de 18/03/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens B, C, E (E2), F, G, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues Da Silva - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Fomento nº 34/2026**

**Processo:** 069.1486.2025.0000731-57. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA - FKBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto "CAMPEONATO BAIANO DE KICKBOXING", de 24 a 26 de abril de 2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, no Largo de Roma, Salvador - Bahia, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 10/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500092000000. **Valor Global:** R\$200.00,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 100 (cem) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 23/04/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hylton Santos Matos de Santana - Representante Legal da FKBA e Fernando Ferreira de Oliveira Júnior, Coordenador de Excelência Esportiva em Exercício.

**Resumo do Termo de Fomento nº 51/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0001787-82. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDP. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "KONG RACE EXPERIENCE", no dia 26/04/2026, no município de Feira de Santana-BA., originário da Dispensa de Chamamento Público nº 12/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500141000000. **Valor Global:** R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 23/04/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Gicélia Maria da Silva - Representante Legal do IDP, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Convênio nº 15/2026**

**Processo:** 069.1479.2026.0001485-01. **Partes:** SUDESB e o Município de Irará-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira para a execução do projeto de construção de um Ginásio Poliesportivo no município de Irará/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7100/ Natureza Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 5.466.650,26 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Data:** 23/04/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Nassara Menezes de Santana, Prefeito do Município de Irará-Ba.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**

**Sede EGBA**  
71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
certificacao.digital@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.